



PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



PUBLICADO

Em, 07/01/2011

M. Silva
Responsável

DECRETO Nº 730, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Reajusta o Valor de Referência Fiscal-VRF do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Nº 27 de 28 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal do Município,

Considerando o índice a ser utilizado para reajuste anual é o I.P.C.A. divulgado pelo IBGE,

Considerando a prerrogativa facultada pela Câmara Municipal de Vereadores ao Poder Executivo de atualizar anualmente o Valor de Referência Fiscal através de Decreto Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência Fiscal –VRF do Município, que serve de base de cálculo para Impostos, Taxas e Penalidades, será fixado no valor de R\$ 169,30 (cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 07 de janeiro de 2011.

ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita